



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP nº 3.825, de 23 de novembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28 e 29 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e os artigos 18 e 19 do Decreto nº 7.049, de 23 de dezembro de 2009; e considerando o que consta do art. 8º do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 208, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretora de Administração, **VERA LÚCIA RIBEIRO BARRETO PAES**, para acumular as competências atribuídas ao Diretor de Autorizações, **MURILO MATOS CHAIM**, no período de 24 de novembro a 3 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente